

de autoria da Deputada Zeidan, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para mais esclarecimentos, principalmente sobre a sua viabilidade, oportunidade e aspectos técnicos relacionados com a respectiva medida.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Deputado RODRIGO AMORIM
Presidente da CCJ,

Exmo. Sr.
Deputado RODRIGO BACELLAR
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFICIO GPCCJ Nº 039/2023
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

DESPACHO:
A imprimir. Ofício-se.
Em 04.10.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR - PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 6541/2022, de autoria da Deputada Zeidan, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para mais esclarecimentos, principalmente sobre a sua viabilidade, oportunidade e aspectos técnicos relacionados com a respectiva medida.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Deputado RODRIGO AMORIM
Presidente da CCJ,

Exmo. Sr.
Deputado RODRIGO BACELLAR
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFICIO LIDPL Nº 61/2023.
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

DESPACHO:
A imprimir.
Em 04.10.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR - PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Na qualidade de Líder da Bancada do Partido Liberal - PL, com fulcro no inciso III do art. 14 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para indicar o nome do Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO para compor como membro titular a Comissão de Defesa do Consumidor.

Cordialmente,
Deputado ANDERSON MORAES
Líder do PL

Excelentíssimo Senhor.
Deputado RODRIGO BACELLAR
M. D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFICIO LIDPL Nº 62/2023.
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

DESPACHO:
A imprimir.
Em 04.10.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR - PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Na qualidade de Líder da Bancada do Partido Liberal - PL, com fulcro no inciso III do art. 14 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para indicar o nome do Deputado FILIPPE POUBEL para compor como membro titular a Comissão de Obras Públicas.

Cordialmente,
Deputado ANDERSON MORAES
Líder do PL

Excelentíssimo Senhor.
Deputado RODRIGO BACELLAR
M. D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFICIO Nº 78/2023
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle
Em 04.10.2023
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Tendo em visto, que a média dos juros sobre as dívidas estaduais nos últimos 25 anos (1998 a 2022), apresentou um crescimento médio de aproximadamente 5,2% ao ano, enquanto o PIB nacional cresceu, em média, 2,14% ao ano, no mesmo período. Isso significa que a dívida aumentou mais do que o dobro do PIB nacional. Enquanto que nos últimos 10 anos (2013 a 2022), o PIB Nacional apresentou, na média, um crescimento de 0,52%.

Os juros cobrados pela União sobre os contratos da dívida estaduais entre o período de 1998 a 2012 eram, em sua maioria, IGP-DI + 6% e, a partir de 1º de janeiro de 2013, passaram a ser IPCA + 4% ou Taxa Selic, prevalecendo a menor taxa. Ao considerar juros reais de aproximadamente 5,2% ao ano, acrescidos de 6% de correção monetária de 2022, os Estados estão pagando uma taxa Selic de 11,2% ao ano, considerada extorsiva.

Entretanto, considerando o baixo crescimento do PIB Nacional dos últimos 10 anos (0,52%), é recomendável pelo bem da solvência dos Estados, inclusive os do Sul e Sudeste, que são responsáveis por 93% da dívida, que a União não cobre encargos maiores que o crescimento do PIB Nacional.

A revisão dos juros das dívidas dos Estados do Sul e Sudeste com a União é uma medida necessária para equilibrar as finanças estaduais, permitindo que estes Estados continuem desempenhando seu papel fundamental na economia nacional, uma vez que correspondem a 80% da arrecadação federal.

É de extrema importância negociar os juros das dívidas estaduais, em face, do baixo crescimento da receita tributária e do elevado custo da dívida. Já que estes fatores dificultam não apenas a sustentabilidade da dívida dos entes subnacionais, mas também a capacidade dos investimentos estaduais.

Assim posto, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, Nota técnica nº 01/2023 que versa sobre a Dívida Pública do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e ao arbítrio de Vossa Excelência, podendo ser ouvida a Comissão pertinente, que seja publicada no Diário Oficial do Legislativo.

Atenciosamente,
Deputado LUIZ PAULO

Exmo. Sr.
Deputado RODRIGO BACELLAR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2515129

cha, Leo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Márcio Canel-la, Márcio Gualberto, Marina do MST, Martha Rocha, Munir Neto, Otoni de Paula Paí, Professor Josemar, Rafael Nobre, Renata Souza, Renato Machado, Renato Miranda, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tande Vieira, Thiago Gagliasso, Thiago Rangel, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Verônica Lima, Vinicius Cozzolino, Vitor Júnior, Yuri, Zeidan. (66), assume a Presidência o Senhor Deputado Val Ceasa nos termos regimentais, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Rosenverg Reis, 1º Secretário; Dr. Pedro Ricardo, 2º Secretário; Franciane Motta, 3º Secretária; Giovani Ratinho, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Val Ceasa) - “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

(Suspende-se a Sessão às 14h30min)

(Reabre-se a Sessão às 15h)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE)

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Está reaberta a Sessão.

Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, público presente, assessores, servidores, imprensa.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência, do:

PROJETO DE LEI 01/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROSENVERG REIS, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE CABOS E FIOS METÁLICOS QUEIMADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA, FAVORÁVEL, COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COM EMENDA; E DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL, COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS RODRIGO AMORIM, MARTHA ROCHA E ANDERSON MORAES. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o projeto tem mérito, porque um dos grandes dramas da nossa Região Metropolitana é a comercialização indevida de fios e cabos, que são roubados, e os fios e cabos de cobre têm preço bom no mercado.

Assim posto, no mérito, eu voto favorável, acompanhando o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Com o parecer emitido, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu uma emenda e retorna às Comissões Técnicas.

Deputado Luiz Paulo, por favor.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, no Expediente Inicial, eu fiquei preocupado, e pergunto a V.Exa., porque eu estou ansioso para conhecer o teor da LOA e da PPA.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Será publicada amanhã, sem falta. Acabei de liberar.

O SR. LUIZ PAULO - Respondido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Já ia falar para V.Exa.

Anuncia-se a 2ª Discussão - Redação do Vencido - Assim Emendada, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 6285-A/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO SAMUEL MALAFAIA, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.075, DE 6 DE JANEIRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS REFERENTES A VALOR DO COUVERT ARTÍSTICO E VALOR DE INGRESSO EM TODAS AS CASAS NOTURNAS LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXPLOREM, MÚSICA AO VIVO OU MÚSICAS ELETRÔNICAS”.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a Emenda de Redação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação a Redação do Vencido assim emendada. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 904/2023, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS VINICIUS COZZOLINO E ANDREZINHO CECILIANO, QUE CONSIDERA COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O ESTÁGIO CURRICULAR REALIZADO PELO ESTUDANTE, PARA FINS DE ADMISSÃO EM PRIMEIRO EMPREGO E CONCURSO PÚBLICO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Em discussão a matéria.

Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado Andrezinho Ceciliano.

O SR. ANDREZINHO CECILIANO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a oportunidade, dizer que isso foi um presente do Deputado Vinicius Cozzolino e acho que damos o primeiro passo a fim do primeiro emprego da juventude. Sabemos o quanto é difícil e quantas portas se fecham pela falta de critérios que possam contar como experiência. Então, acho que é um grande passo, acho que assim as portas se abrem e não tenho dúvida de que o grande idealizador deste projeto também é um cara que pensa a juventude como nós e estamos juntos construindo algumas possíveis saídas, alguns possíveis caminhos para que a juventude possa caminhar com plenitude, com oportunidade, possa ingressar no primeiro emprego, possa ingressar na universidade. Está aqui o meu amigo Vinicius Cozzolino.

Obrigado, meu irmão.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Obrigado, Deputado Andrezinho Ceciliano.

O SR. BRAZÃO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Deputado Brazão.

O SR. BRAZÃO - Quero parabenizar estes dois jovens, os mais jovens deputados estaduais, de primeiro mandato, por este projeto maravilhoso defendendo os jovens. Parabéns. Que Deus ajude muito vocês, que tenham muita sabedoria e tenham uma vida muito longa nessa política para o nosso Estado do Rio de Janeiro, que precisa de jovens iguais a vocês.

Obrigado, Sr. Presidente. Fica com Deus.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Muito obrigado, Deputado Brazão.

O SR. CHICO MACHADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Deputado Chico Machado.

O SR. CHICO MACHADO - Inicialmente, quero agradecer a Deus. Parabenizo o Outubro Rosa, o mês que se inicia, um mês de esclarecimento sobre câncer de mama, sobre a saúde da mulher e quero, também, parabenizar os Deputados Vinicius Cozzolino e Andrezinho Ceciliano por este projeto de lei importante, muito importante para a nossa juventude que, muitas vezes, fica nessa questão do tempo de experiência. Quero parabenizar os dois deputados por este projeto de lei importante para a nossa juventude.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Muito obrigado, Deputado Chico Machado.

A SRA. CARLA MACHADO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Deputada Carla Machado.

A SRA. CARLA MACHADO (Pela ordem) - Eu gostaria de parabenizar os Deputados Vinicius Cozzolino e Andrezinho Ceciliano pela iniciativa. Sabemos o quanto essa juventude busca estágio e na hora de se habilitar a uma vaga de trabalho tem dificuldade por causa da falta de experiência. Parabenizo demais esta iniciativa desses dois Deputados jovens que trabalham muito para as políticas públicas da juventude. Gostaria de assinar junto com eles, se assim fosse possível.

Sr. Presidente. Nós, que somos oriundos da cidade de Campos, fomos surpreendidos na última sexta-feira com o cancelamento dos voos da empresa Azul para lá. Isso tem ocasionado um grande transtorno, até porque o senhor sabe que em nosso território nós temos o maior empreendimento privado da América Latina. Fora isso, o meio comercial, na figura do Edvar Chagas Filho, tem pedido muito o nosso apoio de intervenção junto à empresa Azul e o Aeroporto Santos Dumond, a fim de se normalizar essa situação. Eu, por exemplo, sou diretamente prejudicada nesse sentido, tendo em vista que muitas vezes, em vez de enfrentar a estrada por seis horas de viagem, utilizo esse voo Campos/Rio e Rio/Campos. Deixo aqui, então, essa solicitação de forma urgente a V.Exa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Deputada Verônica, por favor.

A SRA. VERONICA LIMA - Quero, Sr. Presidente, em primeiro lugar, saudar a iniciativa dos meus queridos colegas Deputados Vinicius Cozzolino e Andrezinho Ceciliano, ao subscreverem esse projeto de lei.

Quero abordar também dois aspectos que considero muito importante. O primeiro é o aspecto da representatividade. Não deve ser à toa que esse projeto foi apresentado por dois Deputados jovens, quando falamos da importância do protagonismo da juventude em todas as suas dimensões. Sem, evidentemente ser etarista, porque o etarismo também é um mal que deve ser combatido, a representatividade é algo que temos que buscar de maneira permanente. E V.Exas. estão nesta Casa legislativa com muito voto, com representatividade, com legitimidade, mas é evidente que guarda muita legitimidade o fato de serem dois Deputados jovens que, portanto, vivem no seu cotidiano, que conhecem essa realidade, e que buscaram com uma assertiva iniciativa garantir para a nossa juventude algo que sabemos que é muito difícil.

Geralmente, o jovem, quando está à busca do seu primeiro emprego, se depara com uma série de adversidades, e uma delas é não ter experiência. Então, o jovem não consegue o primeiro emprego porque não tem experiência e não tem experiência porque não consegue o primeiro emprego. Esse dilema, conhecido e reconhecido por todos, é enfrentado com a iniciativa de V.Exas., quando conta como experiência de trabalho aquela vivência que o jovem tem a partir da política de estágio que também precisa de incentivo, mas que vem crescendo. No Estado do Rio de Janeiro e no Brasil temos prefeituras, governos do estado que abrem a oportunidade da política de estágio.

Então, a política de V.Exas. enfrenta com muita inteligência e com muita coragem algo que é absolutamente desafiador. E eu ousa dizer também, já que o Estado do Rio de Janeiro é precursor na formulação de políticas públicas exitosas, que tenho certeza de que outros estados vão certamente reproduzir a iniciativa dos Deputados Vinicius Cozzolino e Andrezinho Ceciliano.

Parabéns a V.Exas. pela assertividade na política pública que propuseram na tarde de hoje. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - O Deputado Cozzolino está na vez.

Deputado Minc.

O SR. CARLOS MINC - É rapidinho, Presidente Bacellar, democrático, os autores estão sendo assediados pela intrépida Deputada Verônica. A intrépida Verônica. Mais do que um discurso de homenagem, resolveu abraçar ambos simultaneamente. Eu queria saudar os Deputados Vinicius Cozzolino e Andrezinho Ceciliano, porque acho que vocês foram no ponto. O que a juventude quer? Uma oportunidade. O que exigem? Experiência. Como é que você vai ter? É o ovo e a galinha.

Então, V.Exas. fizeram uma omelete sem quebrar o ovo. Vocês conseguiram dentro do que a Lei dispõe, valorizar o estágio, considerar isso uma experiência. É claro, ou não seria uma experiência o estágio? É claro que é. Claro, tem que ser um estágio reconhecido, avaliado. Mas dito isso, é claro que é uma experiência, senão a pessoa nunca consegue a experiência e, portanto, não consegue ingressar no mercado de trabalho. Acho que a juventude tem que agradecer a V.Exas, que são jovens de idade, de mentalidade e de vocação. Projeto inclusivo que merece os nossos parabéns.

O SR. VITOR JÚNIOR - Sr. Presidente, para discutir, Presidente, aliás, para registrar aqui as minhas considerações ao Deputado Andrezinho Ceciliano, ao Deputado Vinicius Cozzolino, precisamos cada vez mais de projetos como esses, que incentivem a geração de emprego, o primeiro emprego em nosso estado, em nosso país, é um projeto que traz esperança a juventude, à juventude que está tão desamparada pela falta de oportunidades. A gente não tem hoje cultura, esporte, lazer, primeiro emprego, geração de emprego que deem oportunidade, de fato, principalmente, àqueles mais excluídos. E o projeto do Deputado Vinicius Cozzolino, do Deputado Andrezinho Ceciliano, traz um pouco mais de esperança àquilo que o Estado do Rio de Janeiro tanto vem clamando.

Plenário

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Às 14 horas, com a presença dos Senhores Deputados: **Alan Lopes, Anderson Moraes, André Corrêa, Andrezinho Ceciliano, Arthur Monteiro, Átila Nunes, Brazão, Carla Machado, Carlinhos BNH, Carlos Minc, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chico Machado, Claudio Caiado, Dani Balbi, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Pedro Ricardo, Elika Takimoto, Elton Cristo, Fábio Silva, Felipeinho Ravis, Filippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Fred Pacheco, Giovani Ratinho, Giselle Monteiro, Guilherme Delaroli, Índia Arme-lau, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Júlio Ro-**